

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Taguaí
Prefeitura Municipal de Taguaí
Pregão Eletrônico - PE19/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/09/2024 13:25	10/09/2024 09:00	19/09/2024 23:59	24/09/2024 08:59	24/09/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICOS CONTEMPLA AO MENOS AS ATIVIDADES DESCRITAS A SEGUIR: REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE GINECOLOGIA; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA; REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÉUTICA, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES E EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO E ÁREA; PARTICIPAR, CONFORME A POLÍTICA INTERNA DA INSTITUIÇÃO, DE PROJETOS, CURSOS, EVENTOS, COMISSÕES, CONVÊNIOS; ELABORAR RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE; PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO; ASSESSORAR, ELABORAR E PARTICIPAR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS CAMPOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA MEDICINA PREVENTIVA; PARTICIPAR, ARTICULADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VISANDO À MELHORIA DE SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA POPULAÇÃO EM GERAL; EFETUAR EXAMES MÉDICOS, EMITIR DIAGNÓSTICOS, PRESCREVER MEDICAMENTOS, SOLICITAR, ANALISAR, INTERPRETAR DIVERSOS EXAMES E REALIZAR OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMIDADES, APLICANDO RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA OU TERAPÉUTICA EM AMBULATÓRIOS, HOSPITAIS, UNIDADES SANITÁRIAS, ESCOLAS, SETORES ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS; MANTER REGISTRO DOS PACIENTES EXAMINADOS, ANOTANDO A CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA, O TRATAMENTO PRESCRITO E A EVOLUÇÃO DA DOENÇA; REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL, INDIVIDUAL, PROGRAMADO E INDIVIDUAL INTERDISCIPLINAR A PACIENTES; EFETUAR A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS; PRESTAR INFORMAÇÕES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA AOS INDIVÍDUOS E A SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS; PARTICIPAR DE GRUPOS TERAPÊUTICOS ATRAVÉS DE REUNIÕES REALIZADAS COM GRUPOS DE PACIENTES ESPECÍFICOS PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E TRATAMENTOS E PROPORCIONAR A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PACIENTES; PARTICIPAR DE REUNIÕES COMUNITÁRIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS PRIVADOS OU EM COMUNIDADES, VISANDO	162,18	2.080	SVÇ	Aceito

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: D E S P A C H O

REFERÊNCIA:

Processo nº 122/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA

ASSUNTO: ORÇAMENTO SIGILOSO - DETERMINA.

1- Considerando que a divulgação do valor estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, conforme determina o art.24 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2023, desde que justificado, apresentamos abaixo as justificativas para adoção do mesmo no certame licitatório em epígrafe:

a) a divulgação do orçamento estimado da contratação teria um efeito de desincentivo para a competição;

b) com a divulgação do orçamento estimado da contratação, os possíveis interessados balizariam as suas propostas pelo valor divulgado, ocasionando na apresentação de valor superior ao possível;

c) a ausência da divulgação do orçamento estimado da contratação conduziria os licitantes a apresentarem propostas mais compatíveis com os custos efetivos;

2- Ante tal quadro, determino:

a) que o certame licitatório em epígrafe conserve em sigilo o orçamento estimado, em detrimento das justificativas acima;

b) que conste no edital que nenhuma proposta seja desclassificada, antes do início da fase de lance, por ter sido apresentada com valor superior ao constante no orçamento estimado, proporcionando, desta forma, o direito a apresentar valor aquém ao estimado, valor este que será considerado válido para assunção de compromisso frente à Administração Pública se estiver igual ou menor ao estimado e, for considerado exequível.

Taguaí, 29 de agosto de 2024.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Taguaí

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/09/2024 - 09:53	EDITAL_COMPLETO.pdf
24/09/2024 - 11:15	negativa estadual.pdf
26/09/2024 - 14:40	Adjudicacao.pdf
26/09/2024 - 14:40	Homologacao.pdf
13/12/2024 - 14:18	DESPACHO DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO.pdf
02/01/2025 - 13:32	retomada do processo de serviços médicos.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/09/2024 - 09:35:58	Negociação aberta para o processo PE19/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PE19/2024.
24/09/2024 - 09:53:58		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2024 - 11:07:20	Documentos solicitados para o processo PE19/2024	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo PE19/2024.
25/09/2024 - 08:01:46		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2024 - 08:24:12		Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE19/2024.
25/09/2024 - 08:26:21		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE19/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE19/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE19/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/01/2025 - 13:34:32

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1770/2024

Processo Licitatório nº 122/2024

Pregão Eletrônico nº 19/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em ginecologia.

Considerando a necessidade de reabertura do certame licitatório, para análise dos documentos de habilitação dos demais participantes, em razão da não contratação da empresa melhor colocada, a qual descumpriu os requisitos do edital quanto à regularidade do profissional indicado, DETERMINO:

1. A reabertura do certame, no dia 24/01/2025, às 9h, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> para prosseguimento com a análise da documentação de habilitação dos licitantes remanescentes, nos termos do edital.
 2. Que sejam notificadas as empresas interessadas para ciência e eventual atualização de documentos vencidos, conforme segue:
 1. Clínica Médica Daher e Mansur Ltda - CNPJ: 12.363.323/0001-29 - E-mail: clinicadaheremansur@bol.com.br
 2. Medicando Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 21.474.357/0001-81 - E-mails: medicandosm@gmail.com; dionescavalli@gmail.com
 3. Proservice Prestadora de Serviços Ltda - CNPJ: 18.152.431/0001-39 - E-mails: licitacao@proserviceltida.org; saude@proserviceltida.org
 4. EGA Gestão de Negócios Ltda - CNPJ: 24.327.852/0001-56 - E-mail: licitacao@egagestao.com
 5. Real Saúde Gestão Médica Ltda - CNPJ: 25.126.895/0001-36 - E-mail: licitacao4@novarealsaude.com.br
 6. Empresa de Serviços Médicos Ambulatoriais e Hospitalares Ltda - CNPJ: 12.423.693/0001-04 - E-mails: licitacaomedquality@gmail.com; diretoriamedquality@gmail.com
 3. Que se proceda à ampla divulgação do ato por meio dos canais legais.
 4. Que o setor responsável providencie as medidas administrativas cabíveis para garantir o regular andamento do processo.
- Taguaí, 2 de janeiro de 2025.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

24/01/2025 - 09:30:38

Envio de Propostas Readequadas
PE19/2024

A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2025 às 13:00.

24/01/2025 - 10:05:57

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo PE19/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

24/01/2025 - 10:31:16

Documentos solicitados para o
processo PE19/2024

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE19/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

24/01/2025 - 10:39:29

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo PE19/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

24/01/2025 - 11:58:38

Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo PE19/2024.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA Prestação de serviços médicos ginecológicos contempla ao menos as atividades descritas a seguir: Realizar atendimento na área de ginecologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando	CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	N/C	N/C	90,00	2.080	187.200,00
------	---	------------------------------------	-----	-----	-------	-------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA

Prestação de serviços médicos ginecológicos contempla ao menos as atividades descritas a seguir:

Realizar atendimento na área de ginecologia;

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;

Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;

Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	25.126.895/0001-36	11/09/2024 - 15:50:42	N/C	N/C	2.080	R\$300,00	R\$ 624.000,00	Sim
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	23/09/2024 - 11:28:06	N/C	N/C	2.080	R\$320,00	R\$ 665.600,00	Não
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	23/09/2024 - 14:32:09	N/C	N/C	2.080	R\$350,00	R\$ 728.000,00	Sim
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	12.363.323/0001-29	23/09/2024 - 15:03:33	N/C	N/C	2.080	R\$100,00	R\$ 208.000,00	Não
A B B CLINICA MEDICA LTDA	37.097.521/0001-19	23/09/2024 - 16:26:29	N/C	N/C	2.080	R\$120,00	R\$ 249.600,00	Sim
PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	18.152.431/0001-39	23/09/2024 - 16:37:19	N/C	N/C	2.080	R\$300,00	R\$ 624.000,00	Sim
MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	24/09/2024 - 02:18:53	N/C	N/C	2.080	R\$290,00	R\$ 603.200,00	Não



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	60 dias
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56	60 dias
REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	25.126.895/0001-36	90 dias
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	60 dias
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	12.363.323/0001-29	60 dias
PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	18.152.431/0001-39	60 dias
A B B CLINICA MEDICA LTDA	37.097.521/0001-19	60 dias

Lances Enviados

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA

Prestação de serviços médicos ginecológicos contempla ao menos as atividades descritas a seguir:

Realizar atendimento na área de ginecologia;

Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;

Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;

Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;

Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;

Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2024 - 15:50:42	300,00 (proposta)	25.126.895/0001-36 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Válido
23/09/2024 - 11:28:06	320,00 (proposta)	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
23/09/2024 - 14:32:09	350,00 (proposta)	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
23/09/2024 - 15:03:33	100,00 (proposta)	12.363.323/0001-29 - CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	Válido
23/09/2024 - 16:26:29	120,00 (proposta)	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	Cancelado - A adjudicatária não firmou contrato, conforme despacho em anexo. 02/01/2025 13:23:56
23/09/2024 - 16:37:19	300,00 (proposta)	18.152.431/0001-39 - PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 02:18:53	290,00 (proposta)	21.474.357/0001-81 - MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:04:18	285,00	25.126.895/0001-36 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:05:38	99,00	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	Cancelado - A adjudicatária não firmou contrato, conforme despacho em anexo. 02/01/2025 13:23:56



24/09/2024 - 09:07:36	280,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:08:22	178,00	18.152.431/0001-39 - PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:08:30	279,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:09:12	278,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:09:46	277,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:10:03	276,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:10:36	275,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:11:05	274,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:11:44	273,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:12:48	270,00	25.126.895/0001-36 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:13:01	269,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:13:01	272,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:13:25	250,00	25.126.895/0001-36 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:13:36	268,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:13:53	249,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:14:13	249,99	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:14:33	248,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:14:49	247,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:14:53	240,00	25.126.895/0001-36 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:15:14	239,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:15:26	239,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:15:43	238,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:16:01	230,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:16:14	229,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:17:05	228,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:17:13	227,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:17:51	210,00	25.126.895/0001-36 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:18:12	209,00	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido



24/09/2024 - 09:18:12	209,00	12.423.693/0001-04 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:18:12	125,00	21.474.357/0001-81 - MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:18:31	208,73	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:18:32	200,00	25.126.895/0001-36 - REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:18:34	98,00	12.363.323/0001-29 - CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:19:16	199,97	24.327.852/0001-56 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:20:07	90,00 (lance oculto)	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	Cancelado - A adjudicatária não firmou contrato, conforme despacho em anexo. 02/01/2025 13:23:56
24/09/2024 - 09:20:16	90,00 (lance oculto)	12.363.323/0001-29 - CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	Válido
24/09/2024 - 09:33:27	80,00	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	Cancelado - A adjudicatária não firmou contrato, conforme despacho em anexo. 02/01/2025 13:23:56

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/09/2024 - 08:01:46	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	39637064.pdf
0001	25/09/2024 - 08:01:46	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	ASSINATURA DO I (1).pdf
0001	25/09/2024 - 08:01:46	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	CamScanner 08-12-2022 08.55 (1).pdf
0001	25/09/2024 - 08:24:12	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	Da solicitacão#807:a&#771:o de direito de preferenciancia de contratacão#807:a&#771:o a&#768:s empresas.pdf
0001	25/09/2024 - 08:26:21	37.097.521/0001-19 - A B B CLINICA MEDICA LTDA	A B B CLINICA MEDICA (1).pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:21	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	1. ANEXO II - DOS REPRESENTANTES E DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:21	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	5. PROPOSTA INICIAL CONFORME MODELO NO EDITAL
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:22	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	6. DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:25	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	7. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:25	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	8. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS (CNPJ)



CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:25	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	9. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:25	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRF - FGTS)
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:26	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:26	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	12. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:27	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	13. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL (DÉBITOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA)
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:27	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:28	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	15. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:28	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	16. DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOCUMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	23/09/2024 - 15:31	FELIPE PEREIRA CABRAL	-	-	-	-	1. ANEXO II - DOS REPRESENTANTES E DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:22	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	3. ANEXO III.3 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À RECEITA BRUTA (Para ME, EPP)
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:22	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	



A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:23	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	7. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:24	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	7. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:26	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	4. COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:28	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	2. ANEXO III - Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:30	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	16. DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:31	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	6. DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:31	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	8. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS (CNPJ)
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 11:32	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	10. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRF - FGTS)
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 13:12	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	9. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 13:13	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)



A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 13:16	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	12. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 13:17	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	13. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL (DÉBITOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA)
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 13:19	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	15. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 13:22	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 16:14	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	5. PROPOSTA INICIAL CONFORME MODELO NO EDITAL
A B B CLINICA MEDICA LTDA	23/09/2024 - 17:21	Amanda Bergamo Bueno	-	-	-	-	DOCUMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/01/2025 - 13:23:56	A B B CLINICA MEDICA LTDA	37.097.521/0001-19	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA Prestação de serviços médicos ginecológicos contempla ao menos as atividades descritas a seguir: Realizar atendimento na área de ginecologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando

Desclassificação: A adjudicatária não firmou contrato, conforme despacho em anexo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/01/2025 - 13:56	--	--



Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
02/01/2025 - 13:21:38	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA Prestação de serviços médicos ginecológicos contempla ao menos as atividades descritas a seguir: Realizar atendimento na área de ginecologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando	a adjudicatária não firmou contrato conforme despacho em anexo

Homologações Revertidas

Data	Item	Justificativa
02/01/2025 - 13:21:38	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA Prestação de serviços médicos ginecológicos contempla ao menos as atividades descritas a seguir: Realizar atendimento na área de ginecologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando	a adjudicatária não firmou contrato conforme despacho em anexo

Chat

Data	Apelido	Frase
24/09/2024 - 09:01:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/09/2024 - 09:02:14	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/09/2024 - 09:02:14	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



24/09/2024 - 09:02:14	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
24/09/2024 - 09:02:14	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
24/09/2024 - 09:02:57	Pregoeiro	Bom dia, informamos a que se iniciará a fase de disputa
24/09/2024 - 09:03:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/09/2024 - 09:03:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/09/2024 - 09:18:13	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
24/09/2024 - 09:19:22	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/09/2024 às 09:24:22.
24/09/2024 - 09:19:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 125,00, R\$ 178,00
24/09/2024 - 09:24:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 24/09/2024 às 09:24:22.
24/09/2024 - 09:24:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
24/09/2024 - 09:25:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/09/2024 às 09:35.
24/09/2024 - 09:25:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 90,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/09/2024 às 09:35.
24/09/2024 - 09:35:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/09/2024 - 09:35:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A B B CLINICA MEDICA LTDA - ME com lance de R\$ 80,00.
24/09/2024 - 09:35:57	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
24/09/2024 - 09:38:00	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/09/2024 às 10:08.
24/09/2024 - 09:39:32	Pregoeiro	A empresa melhor classificada: Esta é a sua melhor oferta?
24/09/2024 - 09:53:58	Sistema	O fornecedor A B B CLINICA MEDICA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/09/2024 - 10:29:19	Pregoeiro	Iremos avaliar a documentação.
24/09/2024 - 11:07:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 25/09/2024.
24/09/2024 - 11:07:20	Sistema	Motivo: Solicitamos a apresentação: 1 - da declaração de observância da receita bruta, utilizando-se do modelo constante no ANEXO III.3, pois o apresentado não informa se a empresa possui ou não contratos com a Administração Pública. Observe o que pede o edital: "5.4.2.4 - A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de obter direito de preferência de contratação de que trata o diploma legal mencionado acima, utilizando-se do modelo constante no ANEXO III.3 ("PAR" 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021); 2 - da proposta de... (CONTINUA)
24/09/2024 - 11:07:20	Sistema	(CONT. 1) preços readequada assinada.
24/09/2024 - 11:14:49	Pregoeiro	Informamos que realizamos consulta no site https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx , com o objetivo de consultar a regularidade da empresa diante dos Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, o resultado foi anexado aos autos e a empresa consta como regular.
24/09/2024 - 11:15:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (negativa estadual.pdf) em 24/09/2024 às 11:15.
24/09/2024 - 11:26:18	Pregoeiro	De acordo com a cláusula 5.6.2.1 (que especifica que os documentos necessários para habilitação podem ser apresentados em cópia autenticada eletronicamente ou cópia simples, sendo necessário apresentar o original ou uma cópia autenticada em cartório para firmar contrato com a Prefeitura), solicitamos o envio físico dos documentos originais, incluindo declarações e anexos assinados manualmente, para que possamos autenticar as cópias simples e acelerar o processo.
24/09/2024 - 11:31:35	Pregoeiro	ESTAMOS NOS AUSENTANDO PARA O HORARIO DE ALMOÇO ATÉ AS 13 H
24/09/2024 - 13:18:41	Pregoeiro	BOA TARDE
24/09/2024 - 13:21:10	Pregoeiro	Informamos à empresa que, após ser declarada vencedora e convocada para a assinatura do contrato, deverá apresentar os seguintes documentos: 4.3. No momento da assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá comprovar o vínculo empregatício ou contratual com o profissional médico designado para a prestação do serviço ginecológico, bem como a regularidade deste profissional, por meio dos documentos descritos a seguir: 4.3.1. Certidão negativa de antecedentes ético-profissionais do profissional responsável pelos serviços; 4.3.2. Certidão de registro do profissional responsável pelos serviços no Conselho Regional de Medicina; 4.3.3. Cópia da Cédula de Identidade Médica do profissional responsável pelos serviços; 4.3.4. Cópia do Diploma de Graduação em Medicina do profissional responsável, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; 4.3.5. Cópia do RG e CPF do profissional responsável pelos serviços; 4.3.6. Declaração de aprovação no... (CONTINUA)
24/09/2024 - 13:21:10	Pregoeiro	(CONT. 1) exame de suficiência para obtenção do Título de Especialista em Ginecologia do profissional responsável pelos serviços.
25/09/2024 - 07:57:25	Pregoeiro	Solicitamos a apresentação: 1 - da declaração de observância da receita bruta, utilizando-se do modelo constante no ANEXO III.3, pois o apresentado não informa se a empresa possui ou não contratos com a Administração Pública. Observe o que pede o edital: 5.4.2.4 - A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de obter direito de preferência de contratação de que trata o diploma legal mencionado acima, utilizando-se do modelo constante no ANEXO III.3 ("PAR" 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021); 2 - da proposta de preços... (CONTINUA)
25/09/2024 - 07:57:25	Pregoeiro	(CONT. 1) readequada assinada.
25/09/2024 - 08:01:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/09/2024 - 08:24:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



25/09/2024 - 08:26:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/09/2024 - 11:02:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B B CLINICA MEDICA LTDA.
25/09/2024 - 11:03:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/09/2024 às 11:33.
25/09/2024 - 13:02:07	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/09/2024 - 14:35:29	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ.
26/09/2024 - 14:35:37	Sistema	O item 0001 foi homologado por EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ.
26/09/2024 - 14:40:27	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Adjudicacao.pdf) em 26/09/2024 às 14:40.
26/09/2024 - 14:40:56	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Homologacao.pdf) em 26/09/2024 às 14:40.
13/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPACHO DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO.pdf) em 13/12/2024 às 14:18.
02/01/2025 - 13:21:11	Sistema	O item 0001 teve a homologação revertida por EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ.
02/01/2025 - 13:21:11	Sistema	Motivo: a adjudicatária não firmou contrato, conforme despacho anexo
02/01/2025 - 13:21:38	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ.
02/01/2025 - 13:21:38	Sistema	Motivo: a adjudicatária não firmou contrato conforme despacho em anexo
02/01/2025 - 13:23:56	Sistema	O fornecedor A B B CLINICA MEDICA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/01/2025 - 13:23:56	Sistema	Motivo: A adjudicatária não firmou contrato, conforme despacho em anexo.
02/01/2025 - 13:23:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA com lance de R\$ 90,00.
02/01/2025 - 13:26:30	Pregoeiro	INFORMAMOS QUE O PROCESSO SERÁ REABERTO NA FASE DE HABILITAÇÃO NO DIA 24/01/2025 ÀS 9H, CONFORME DESPACHO QUE SERÁ ANEXADO.
02/01/2025 - 13:26:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/01/2025 às 13:56.
02/01/2025 - 13:30:15	Pregoeiro	A abertura de prazo recursal no Portal de Compras Públicas ocorre exclusivamente para dar continuidade ao processo administrativo, considerando que, neste momento, não há cabimento para interposição de novos recursos, uma vez que já se encerrou o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, sem que a empresa tenha apresentado manifestação tempestiva. CONFORME DESPACHO ANEXO NO ROL DE DOCUMENTOS DO PROCESSO.
02/01/2025 - 13:32:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (retomada do processo de serviços médicos.pdf) em 02/01/2025 às 13:32.
24/01/2025 - 09:00:26	Pregoeiro	BOM DIA, IREMOS RETOMAR O CERTAME E AVALIAR A HABILITAÇÃO DA EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR
24/01/2025 - 09:30:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:00 do dia 24/01/2025.
24/01/2025 - 09:30:22	Sistema	Motivo: BOM DIA, GOSTARÁMOS DE SABER SE O ÚLTIMO VALOR OFERTADO SERÁ MANTIDO E, CASO SEJA, SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E ASSIM CONTINUAREMOS PARA AN'LAISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
24/01/2025 - 09:30:38	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2025 às 13:00.
24/01/2025 - 09:32:40	F. CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, manteremos nosso valor ofertado! Estamos providenciando o envio da proposta readequada!
24/01/2025 - 10:05:57	Sistema	O fornecedor CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/01/2025 - 10:29:42	Pregoeiro	CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA - INFORMAMOS QUE A ASSINATURA DIGITAL DA PROPOSTA REAEQUADA NÃO ESTÁ PASSÍVEL DE CONSULTA, POROAVELMENTE PORQUE OS DOCUMENTOS FORAM JUNTADOS, PEDIMOS QUE NOS ENVIE NOVAMENTE OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA QUE POSSAMOS CONSULTAR NO SITE https://validar.iti.gov.br/
24/01/2025 - 10:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 24/01/2025.
24/01/2025 - 10:31:16	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA E DEMAIS DECLARAÇÕES COM ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA E PASSÍVEL DE CONSULTA JUNTO AO SITE https://validar.iti.gov.br/
24/01/2025 - 10:34:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 24/01/2025.
24/01/2025 - 10:34:54	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS TAMBÉM A PROCURAÇÃO QUE DÁ PODERES À SRA RAQUEL CRISTINA BARBUIO MENEGUIN, ESTÁ PRECISA ESTAR DATADA ANTES DO DIA 24/09/2024, POIS NÃO CONSTA NOS AUTOS, CONSTA APENAS DO SR DANIEL BERGAMINI RUIZ.
24/01/2025 - 10:36:44	Pregoeiro	CASO A DATA DA VALIDADE DA PROCURAÇÃO ESTEJA EXPIDARA SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DA ANTIGA E DA ATUAL, AMBAS COM ASSINATURAS VÁLIDAS
24/01/2025 - 10:39:29	Sistema	O fornecedor CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/01/2025 - 11:19:53	Pregoeiro	INFORMO QUE RECEBEMOS OS ARQUIVOS
24/01/2025 - 11:58:38	Sistema	O fornecedor CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
24/01/2025 - 13:15:00	Pregoeiro	BOA TARDE, IREMOS VEIRIFAR OS DOCUMENTOS COM EMISSÃO ONLINE QUE ESTEJAM EXPIRADOS
24/01/2025 - 14:17:23	Pregoeiro	FINALIZAMOS A AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E, POR RAZÃO DO PROCESSO TER SIDO REABERTO, A HABILITAÇÃO SERÁ FEITA PELO PREFEITO
24/01/2025 - 14:19:00	Pregoeiro	RECORDANDO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PARA FIRMAR O CONTRATO, SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DESCRITOS A SEGUIR: 4.3. A empresa declarada vencedora da licitação deverá, no momento da assinatura do contrato, comprovar o vínculo empregatício ou contratual com o profissional médico indicado para a prestação do serviço ginecológico, bem como a regularidade deste profissional por meio dos documentos descritos a seguir: 4.3.1. Certidão negativa de antecedentes ético-profissionais do profissional responsável pelos serviços; 4.3.2. Certidão comprovando registro do profissional responsável pelos serviços no Conselho Regional de Medicina; 4.3.3. Cópia da Cédula de Identidade Médica do profissional responsável pelos serviços; 4.3.4. Cópia do Diploma de Graduação em Medicina do profissional responsável pelos serviços, este documento deverá ser oriundo de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; 4.3.5. Cópia do RG e CPF do profissional responsável... (CONTINUA)



24/01/2025 - 14:19:00	Pregoeiro	(CONT. 1) pelos serviços; 4.3.6. Declaração de aprovação no exame de suficiência para obtenção do Título de Especialista em Ginecologia do profissional responsável pelos serviços.
24/01/2025 - 14:27:09	Pregoeiro	INFORMO QUE OS DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO FORAM APRESENTADOS E QUE ENVIAREI O PROCESSO PREVIAMENTE À PROCURADORIA JURÍDICA E POSTERIORMENTE AO PREFEITO, O QUAL ENCAMINHARÁ O PROCESSO AO SETOR DE CONTRATOS PARA SOLICITAR OS DOCUMENTOS

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

BÁRBARA TEREZA DE MELLO

Apoio

GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA

Apoio

